



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1570, ano 45, de 11 de maio de 2023

## LEIS Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 958/2023, de 11 de maio de 2023.

**INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa de Prevenção e Promoção da Cultura de Paz nas escolas públicas e privadas do Município de Dona Inês, com o objetivo de promover a cultura de paz, prevenir e combater a violência e o bullying, e a inclusão social.

**Art. 2º.** O Programa será executado pelos órgãos competentes da educação, em parceria com a sociedade civil organizada, e deverá contemplar, no mínimo, as seguintes ações:

I - Capacitação de professores e demais profissionais da educação, com o objetivo de fornecer-lhes ferramentas para identificar e prevenir situações de violência e conflito, bem como para promover a cultura de paz e a valorização da diversidade e inclusão social;

II - Desenvolvimento de atividades pedagógicas que estimulem o diálogo, o respeito, a cooperação, a solidariedade e a empatia, bem como a resolução pacífica de conflitos;

III - Realização de campanhas educativas e de conscientização sobre a cultura de paz e a prevenção da violência, com a participação da comunidade escolar e da sociedade em geral;

IV - Estímulo à criação de grupos de convivência e de mediação de conflitos, com a participação de alunos, professores, pais e demais membros da comunidade escolar;

V - Implementação de medidas para prevenir a violência e o bullying, tais como a criação de canais de denúncia e de acompanhamento de casos, a adoção de medidas disciplinares adequadas, a promoção do diálogo e da mediação de conflitos, entre outras;

VI - Promoção da cultura de paz e da valorização da diversidade e inclusão social, por meio de eventos, atividades culturais e pedagógicas, palestras e debates, entre outros.

**Art. 3º.** A execução do Programa será acompanhada e avaliada por comissão específica, composta por representantes dos órgãos competentes da educação, da sociedade civil e da comunidade escolar, que deverá apresentar relatórios periódicos sobre os resultados alcançados.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 11 de maio de 2023.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 959/2023, de 11 de maio de 2023.

**ESTABELECE O PROGRAMA "SEGURANÇA NAS ESCOLAS", QUE VISA PROMOVER MEDIDAS DE PREVENÇÃO E RESPOSTA AOS ATAQUES E ATENTADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1570, ano 45, de 11 de maio de 2023

Art. 1º. Fica estabelecido o Programa "Segurança nas Escolas" como instrumento básico de enfrentamento aos ataques e atentados contra a vida, nos estabelecimentos de ensino do Município de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Art. 2º. São objetivos básicos do Programa Segurança nas Escolas:

I - a capacitação profissional e pessoal de professores, funcionários, pais e responsáveis para a identificação e redução dos estímulos à violência infanto-juvenil individual ou em grupo, bem como a intervenção precoce, logo nos primeiros relatos de comportamento violento, a fim de orientar os pais e responsáveis, e encaminhá-los aos serviços de atendimento competentes;

II - a promoção de treinamentos e palestras especialmente direcionados aos professores, funcionários, pais e alunos, para instruí-los na identificação e resposta a ataques e atentados em escolas no Município de Dona Inês;

III - o desenvolvimento da articulação a nível local, dos órgãos de segurança pública, saúde mental e educação, a fim de viabilizar o pronto e prioritário acionamento e resposta no caso de potenciais ou iminentes ataques e atentados em estabelecimentos de ensino.

Art. 3º. As palestras e treinamentos tratados nesta lei contemplarão a participação dos agentes responsáveis pela saúde mental e segurança pública da localidade em que está situado o estabelecimento de ensino.

Art. 4º. Aos professores, funcionários, pais, alunos e vítimas de atentados, fica garantido o direito de atendimento psicológico individual, sem prejuízo de acompanhamento psicológico em grupo a ser desenvolvido para restabelecimento da normalidade no estabelecimento de ensino afetado pelo atentado.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 11 de maio de 2023.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

## EDITAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA SEMED Nº 07/2023

A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA, nomeada pela Portaria Municipal no 286/2022, composta por **ANTÔNIO ANDRADE LEAL JÚNIOR**, CPF no 030.776.054-57; **MÁRCIA MICHELLE DA COSTA MOREIRA**, CPF nº 095.587.694-01; **OTACÍLIO ANTÔNIO DA SILVA**, CPF no 027.571.124-22; **JARDEL PEREIRA DA TRINDADE**, CPF no 116.090.464-20; **JOELMA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF no 030.948.454-52; sob a presidência do primeiro e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, vem **CONVOCAR** os(as) Senhores(as):

a) **MARIA APARECIDA MARINHO DOS SANTOS GUEDES**, devidamente aprovada no processo de seleção para contratação emergencial para o provimento do cargo temporário de **PROFESSOR TIPO "C", ANOS INICIAIS**;

b) **JOSÉ ROBERTO FLOR DOS SANTOS**, devidamente aprovado no processo de seleção para contratação emergencial para o provimento do cargo temporário de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Para, no prazo de vinte e quatro horas, apresentarem-se no Departamento de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, munidos de cópias autenticadas em cartório ou cópias simples apresentadas junto com a original dos documentos abaixo relacionados.

- Cédula de Identidade;
- Título de Eleitor;
- CPF;
- Comprovante de Pis/Pasep (frente e verso);
- Comprovante de residência, atualizado;
- CNH, categoria "D" (para o cargo de motorista);
- Comprovante da escolaridade exigida através de Certidão/Declaração/Diploma;



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1570, ano 45, de 11 de maio de 2023

- Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- Declaração de não ter acumulação de cargos públicos conforme modelo do **ANEXO III** do edital de abertura;
- No caso do candidato ser do sexo masculino, comprovar, através de documento (Reservista) estar em dia com o serviço militar;
- Apresentar certidão de quitação eleitoral;
- Apresentar certidão de antecedentes criminais;

Dona Inês PB, em 11 de maio de 2023.

**ANTÔNIO ANDRADE LEAL JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Especial

*Marcia Michelle da Costa Moreira*  
**MÁRCIA MICHELLE DA COSTA MOREIRA**  
Membro da Comissão Especial

**OTACÍLIO ANTÔNIO DA SILVA**  
Membro da Comissão Especial

*Jardel Pereira da Trindade*  
**JARDEL PEREIRA DA TRINDADE**  
Membro da Comissão Especial

**JOELMA FERREIRA DOS SANTOS**  
Membro da Comissão Especial

### PORTARIAS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 184/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos

termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Senhor(a) **ANNA RAYSSA GONÇALVES DOMINGOS**, CPF nº 107.421.474-95, para o cargo de provimento em comissão **Coordenador da Gestão do Trabalho do SUAS**, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 11 de maio de 2023.

*Antônio Justino de Araújo Neto*  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

### ATAS E RESOLUÇÕES

Conselhos Municipais

**ATA DA 122º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE DONA INÊS/PB.**

NO DIA 03 DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NA SALA DOS CONSELHOS, SITUADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, AVENIDA MANOEL PEDRO Nº 286 - CENTRO, MUNICÍPIO DE DONA INÊS- PB, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, GESTÃO 2021/2023, REUNIU-SE POR MEIO DA CONVOCAÇÃO PRÉVIA, PARA TRATAR DA SEGUINTE PAUTA: **ACOLHIDA, LEITURA DA ATA ANTERIOR, EDITAL N. 01/2023/CMDCA, PALAVRA FACULTADA.** ESTIVERAM PRESENTES OS CONSELHEIROS: **CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA** (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE); **FRANCINALDA MARIA DA SILVA**, (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO); **MANOEL DOMINGOS DA SILVA** (TITULAR REPRESENTANTE DOS



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1570, ano 45, de 11 de maio de 2023

SINDICATOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE ÀS ENDEMIAS); **MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO** (TITULAR REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES); **SOFIA ULISSES SANTOS** (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO); **ELISANGELA LEANDRO DA SILVA** (TITULAR REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS - PASTORAL DA CRIANÇA) **PATRICIA CIPRIANO DA SILVA PAULINO** (SUPLENTE REPRESENTANTE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE AS ENDEMIAS); E **ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA** (TITULAR REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS - PASTORAL DA CRIANÇA). INICIAMOS A REUNIÃO A PRESIDENTE ACOLHEU OS PRESENTES, EM SEGUIDA FOI REALIZADA A LEITURA DA ATA ANTERIOR PELA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO, FRANCINALDA MARIA, A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, A PRESIDENTE APRESENTA O EDITAL Nº EDITAL N. 01/2023/CMDCA, QUE DISPÕE SOBRE AS INSCRIÇÕES PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA ATUAREM NO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA QUAL ESTÃO ESTABELECIDOS, AS CLÁUSULAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO, PROCESSO DE INSCRIÇÃO, CRONOGRAMA E DEMAIS INFORMAÇÕES. APÓS ANÁLISE, FOI APROVADO O EDITAL PELOS PRESENTES. POR NADA MAIS HAVER A DECLARAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO E EU, FRANCINALDA MARIA DA SILVA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DESTE CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E PELOS CONSELHEIROS PRESENTES.

\_\_\_\_\_  
**FRANCINALDA MARIA DA SILVA** – SECRETÁRIA EXECUTIVA

\_\_\_\_\_  
**CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA** – PRESIDENTE CMDCA

\_\_\_\_\_  
**ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA** – PRIMEIRA SECRETÁRIA

\_\_\_\_\_  
**MANOEL DOMINGOS DA SILVA** – SEGUNDO SECRETÁRIO

**SOFIA ULISSES SANTOS** – CONSELHEIRA

\_\_\_\_\_  
**ELISANGELA LEANDRO DA SILVA** – CONSELHEIRA

\_\_\_\_\_  
**PATRICIA CIPRIANO DA SILVA PAULINO** – CONSELHEIRA

\_\_\_\_\_  
**MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO** – CONSELHEIRA

**DONA INÊS, 03 DE ABRIL DE 2023.**

**Obs: via física original assinada.**

**ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE DONA INÊS/PB.**

NO DIA 13 DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS NOVE HORAS DA MANHÃ, NA SALA DOS CONSELHOS, SITUADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, AVENIDA MANOEL PEDRO Nº 286 - CENTRO, MUNICÍPIO DE DONA INÊS- PB, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, GESTÃO 2021/2023, REUNIU-SE POR MEIO DA CONVOCAÇÃO PRÉVIA, PARA TRATAR DA SEGUINTE PAUTA: **BOAS VINDAS, LEITURA DA ATA ANTERIOR; PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE DONA INÊS NO ANO DE 2023; ALTERAÇÃO DA LEI 701/2015; EDITAL DO CONSELHO TUTELAR; FILHA DE INSCRIÇÃO E REQUERIMENTO; RESOLUÇÕES QUE O CMDCA TERÁ QUE FAZER SOBRE OUTRAS ALTERAÇÕES NA LEI; VÍDEO DA CAMPANHA DO FIA 2023 - ELABORADA PELOS ADOLESCENTES; CAPACITA SUAS; CONTROLE SOCIAL; PALAVRA FACULTADA.** ESTIVERAM PRESENTES OS CONSELHEIROS: **CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA** (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE); **SOFIA ULISSES SANTOS** (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO); **FRANCINALDA MARIA DA SILVA**, (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO); **MANOEL DOMINGOS DA SILVA** (TITULAR REPRESENTANTE DOS SINDICATOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE ÀS ENDEMIAS); E **EDSON FELIPE PEREIRA DA SILVA** (REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES);



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1570, ano 45, de 11 de maio de 2023

**DAYSE DE FÁTIMA DA SILVA** (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE); INICIAMOS A REUNIÃO A PRESIDENTE ACOLHEU OS PRESENTES. EM SEGUIDA FOI REALIZADA A LEITURA DA ATA ANTERIOR PELA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO, FRANCINALDA MARIA, A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, A PRESIDENTE ABORDA SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE DONA INÊS NO ANO DE 2023, NA QUAL EM DIÁLOGO COM OS PRESENTES, FOI APONTADO A NECESSIDADE DE FORMULAÇÃO EM RESOLUÇÃO DO PERFIL DOS CANDIDATOS SENDO CITADOS POSSÍVEIS PERFILS PELA CONSELHEIRA SOFIA ULISSES SANTOS, E PELO CONSELHEIRO EDSON FELIPE PERREIRA DA SILVA AO PROCESSO DE ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR 2023, SENDO IMPORTANTE A EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 (DOIS ANOS) NA ÁREA DE ATENDIMENTO, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. DESSE MODO, FICOU ACORDADO QUE PODERIAM PARTICIPAR: EDUCADORES E/OU ORIENTADORES SOCIAIS; VISITADORES DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS; MONITORES ESCOLARES; FACILITADORES DE OFICINAS (SOCIOASSISTENCIAIS, EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS); PROFESSORES; AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE; PASTORAL DA CRIANÇA (LÍDER COMUNITÁRIO, BRINQUEDISTA, CONTADOR DE HISTÓRIAS); GESTORES ESCOLARES; CONSELHEIROS TUTELARES; CONSELHEIROS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SEM VÍNCULO ATUAL; CATEQUISTAS OU PROFESSORES DE ESCOLAS DOMINICAIS; PROFISSIONAIS COM REGISTRO PROFISSIONAL NA ÁREA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (PSICÓLOGOS, NUTRICIONISTAS E OUTROS).

EM SEGUIDA FOI APRESENTADO A ALTERAÇÃO NA LEI 701/2015 (CONFORME ANEXO), COMO TAMBÉM FOI APRESENTADO O EDITAL DO CONSELHO TUTELAR COM A RESPECTIVA, FICHA E REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO; FOI ABORDADO TAMBÉM E DIALOGADO QUE O CMDCA TERÁ QUE FAZER RESOLUÇÕES SOBRE OUTRAS ALTERAÇÕES NA LEI; EM SEGUIDA, A PRESIDENTE DIALOGOU SOBRE O VÍDEO DA CAMPANHA DO FIA 2023, QUE ESTÁ SENDO ELABORADO PELOS ADOLESCENTES E QUE SERÁ DIVULGADO NAS REDES SOCIAIS PARA FOMENTAR A DIVULGAÇÃO; COMO TAMBÉM A SENHORA FRANCINALDA MARIA DA SILVA, ABORDOU SOBRE SUA PRESENÇA NO CAPACITA SUAS, REPRESENTANDO ESTE CONSELHO DURANTE OS DIAS 04 E 05 DE ABRIL,

COM DEMAIS CONSELHOS DE DIREITO, O CURSO FOI CONTROLE SOCIAL: A IMPORTÂNCIA DOS CONSELHOS PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. O EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO E DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, POR MEIO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA GESTÃO DO TRABALHO- GEGT FAZ PARTE DA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS TRABALHADORES/AS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARAÍBA, NA QUAL FOI REALIZADA NA FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA EM JOÃO PESSOA/PB, E ABORDOU SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E A RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE E DO COLEGIADO NAS QUESTÕES FISCALIZADORAS E DELIBERATIVAS. POR NADA MAIS HAVER A DECLARAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO E EU, FRANCINALDA MARIA DA SILVA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DESTES CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E PELOS CONSELHEIROS PRESENTES.

**FRANCINALDA MARIA DA SILVA** – SECRETÁRIA EXECUTIVA

**CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA** – PRESIDENTE CMDCA

**SOFIA ULISSES SANTOS** – CONSELHEIRA

**MANOEL DOMINGOS DA SILVA** – SEGUNDO SECRETÁRIO

**EDSON FELIPE PEREIRA DA SILVA** – CONSELHEIRO

**DAYSE DE FÁTIMA DA SILVA** – CONSELHEIRA

**DONA INÊS, 13 DE ABRIL DE 2023.**

**Obs: via física original assinada.**



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1570, ano 45, de 11 de maio de 2023

## LICITAÇÕES

Setor de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº:** 0255/2023  
**Processo Nº:** 0316/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Serviços na área de engenharia civil para realizar serviços de elaboração de projeto estrutural para obra de construção de escola com 6 (seis) salas de aula no distrito lagoa de cozinha, no município de Dona Inês/PB**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 11 de maio de 2023.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO(PRESENCIAL) Nº:** 0042/2023  
**Processo Nº:** 0326/2023  
**Registro CGM Nº:** 23-00306-5

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar através do **Pregoeiro Oficial** para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO(PRESENCIAL)**, no dia **23 de maio de 2023 às 08:00 horas**, tendo como objetivo: **ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA: CONTRATAÇÃO**

**DE 02 (DOIS) PEDREIROS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DE OBSERVAÇÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO PEDRO, ZONA URBANA DESTA CIDADE.** A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.** Maiores informações na sala da CPL

DONA INÊS, 09 de maio de 2023.

**MARIA GORETE DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº:** 0223/2023  
**Processo Nº:** 0247/2023  
**Registro CGM Nº:** 23-00308-1

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal N.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a **DISPENSA Nº 0223/2023**, que objetiva: **Contratação de serviços de locação de veículo do tipo passeio, com motorista, para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), de Dona Inês/PB.; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a **GETULIO DA ROCHA BENTO - R\$ 24.000,00.**

DONA INÊS, 11 de maio de 2023.

  
**SOFIA ULISSES SANTOS**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº:** 0212/2023  
**Processo Nº:** 0257/2023  
**Registro CGM Nº:** 23-00307-3

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal N.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1570, ano 45, de 11 de maio de 2023

posteriores, referente a DISPENSA Nº 0212/2023, que objetiva: Produção de vídeo documentário sobre o turismo na serra de Dona Inês.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a GEOGRAFIA DA PARAÍBA - R\$ 2.000,00.

DONA INÊS, 11 de maio de 2023.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº do Contrato 0184/2023  
Processo Nº 0042/2023  
Registro CGM Nº 23-50263-1  
Contratante FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Contratado ALAIANA SOUZA PROVENZANO  
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0031/2023  
Objeto CONTRATAR EMPRESA QUE FORNEÇA SERVIÇO DE BUFFET - ALIMENTAÇÃO SIMPLES E ESPECIAIS COM BEBIDAS INCLUSAS (ÁGUA, SUCO DE FRUTAS E REFRIGERANTE) E HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER AS ATIVIDADES E AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2023.  
Assinatura 03/05/2023  
Vigência 03/05/2023 A 31/12/2023  
Valor 51.000,00

  
**SOFIA ULISSES SANTOS**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº do Contrato 0188/2023  
Processo Nº 0159/2023  
Registro CGM Nº 23-50264-9  
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
Contratado 49.814.798 ISETE BEZERRA PEREIRA  
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0033/2023  
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, TIPO AUTOMÓVEL COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, MOTOR MÍNIMO 1.0, 4 PORTAS, AR

CONDICIONADO, PARA TRANSPORTE DA EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, DURANTE O ANO DE 2023  
Assinatura 03/05/2023  
Vigência 03/05/2023 A 31/12/2023  
Valor 25.800,00

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº do Contrato 0202/2023  
Processo Nº 0102/2023  
Registro CGM Nº 23-50266-5  
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Contratado MANOEL PAULINO DE ANDRADE DINIZ  
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0034/2023  
Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, COM SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA PREFEITURA, NO ANO DE 2023  
Assinatura 08/05/2023  
Vigência 08/05/2023 A 31/12/2023  
Valor 87.420,00

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº do Contrato 0209/2023  
Processo Nº 0142/2023  
Registro CGM Nº 23-50267-3  
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Contratado TEIXEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME  
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0036/2023  
Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL ( REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, DEMOLIÇÃO, REFORMA E



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1570, ano 45, de 11 de maio de 2023

CONSTRUÇÃO), DURANTE O PERÍODO DO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2023

Assinatura 08/05/2023

Vigência 08/05/2023 A 31/12/2023

Valor 1.120.803,34

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

